



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Seguridade

Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026

### 1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 6/2026, de autoria do Vereador Aurélio Barros, que institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde e Combate à Obesidade no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, compete à Comissão da Seguridade manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde pública. É o Relatório.

### 2) VOTO

No mérito, a proposta revela-se pertinente e alinhada às diretrizes constitucionais e infraconstitucionais que regem o direito à saúde. O projeto adota abordagem multidisciplinar, priorizando medidas não invasivas e integradas, o que se harmoniza com as boas práticas médicas e com os princípios do SUS, notadamente a integralidade do cuidado e a promoção da saúde.

Destaca-se, ainda, a previsão de utilização de terapias medicamentosas modernas, condicionadas à avaliação médica, à comprovação científica de eficácia e à aprovação pelos órgãos reguladores competentes, o que demonstra cautela normativa e respeito aos critérios de segurança sanitária.

Por fim, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, ao incentivar a articulação entre diferentes áreas do cuidado, a cooperação institucional e a adoção de estratégias eficazes para redução de comorbidades associadas à obesidade.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6/2026. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Seguridade

**PARECER**

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de março de 2026.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Seguridade

**ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão da Seguridade, nos termos do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Aurélio Barros, com a presença dos demais membros. Aberta a reunião, foi colocada em pauta a apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026, de autoria do Vereador Aurélio Barros, que institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde e Combate à Obesidade no âmbito do Município. Aberta a reunião, o Relator procedeu à leitura do parecer, destacando a relevância da matéria no campo da saúde pública, bem como sua conformidade com as diretrizes constitucionais e os princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde e ao cuidado integral. Ressaltou, ainda, a adequação da proposta ao prever abordagem multidisciplinar e a utilização criteriosa de tratamentos clínicos, inclusive medicamentosos, observados os protocolos técnicos e a responsabilidade fiscal do Município. Encerrada a leitura, o parecer foi submetido à discussão, não havendo manifestações contrárias. Em seguida, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Seguridade.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de março de 2026.

  
AURELIO BARROS AREAS

Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

  
ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro